



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 085/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 31/2026, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita informações sobre a aplicação da Lei nº 5.393/2024 que "Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido", conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 31/2026

Requer do Prefeito informações sobre a aplicação da Lei nº 5.393/2024 que "Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido", conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a aplicação da Lei nº 5.393/2024 que "Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido", como segue:

- 1- Quantas notificações foram emitidas em razão do descumprimento da Lei nº 5.393/2024 no ano de 2025;
 - 2- Quantas multas foram efetivamente aplicadas no mesmo período;
 - 3- De forma específica, quais foram os dados de notificações e autuações durante os feriados de Natal e Ano Novo de 2025, período em que foram amplamente registrados relatos e percepções da população acerca da utilização intensa de fogos com estampido em diferentes regiões do município;
 - 4- Quais órgãos municipais são responsáveis pela fiscalização do cumprimento da referida lei e quais ações de orientação, prevenção e repressão vêm sendo adotadas.
 - 5- Quais são os meios oficiais de denúncia atualmente disponibilizados pelo Município para que os municíipes possam comunicar a ocorrência de queima, soltura ou manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido, em desacordo com a Lei nº 5.393/2024, especificando:
 - a) os canais disponíveis (telefone, aplicativo, site, ouvidoria, guarda municipal ou outros);
 - b) o funcionamento desses canais em períodos noturnos, fins de semana e feriados, especialmente em datas críticas como Natal e Ano Novo;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- c) se há procedimentos de divulgação e orientação à população acerca da existência desses canais e da forma correta de realizar a denúncia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a efetiva aplicação de uma legislação que possui relevante interesse público e caráter humanitário, ambiental e de saúde coletiva.

A utilização de fogos de artifício com estampido provoca impactos severos sobre animais, especialmente cães, gatos e aves, que possuem sensibilidade auditiva muito superior à humana, sendo frequentemente acometidos por crises de pânico, fugas, acidentes, automutilação e, em casos extremos, óbitos. Para muitos tutores, esses períodos representam verdadeiro sofrimento e risco à integridade de seus animais.

Da mesma forma, os ruídos intensos e imprevisíveis causados por esses artefatos afetam de maneira significativa pessoas com transtornos do espectro autista, idosos, crianças, pessoas com transtornos de ansiedade, estresse pós-traumático, hipersensibilidade sensorial e outras condições neurológicas e psicológicas, tornando esses eventos não apenas incômodos, mas genuinamente torturantes, comprometendo o direito ao bem-estar e à dignidade humana.

Adicionalmente, o manuseio de fogos de artifício com estampido representa risco concreto à integridade física da população, sendo recorrentes acidentes envolvendo queimaduras, mutilações e incêndios, especialmente quando utilizados de forma irregular ou por pessoas sem preparo técnico adequado.

Diante do exposto, torna-se fundamental avaliar se a Lei nº 5.393/2024 vem sendo efetivamente fiscalizada e aplicada, sobretudo em períodos críticos como o Natal e o Ano Novo, garantindo que sua finalidade social, preventiva e protetiva seja plenamente alcançada.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Adnan El Sayed

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 663D-7AD9-82B6-04BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 15/01/2026 08:09:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/663D-7AD9-82B6-04BC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDAC-E9C3-8F0E-0546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026
13:09:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FDAC-E9C3-8F0E-0546>